

SESSÃO Nº 07 / 2024

EM 18 / 03 / 2024

Gleir Storch

PRESIDENTE

William de M...

SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 2.267, 14 DE MARÇO DE 2024

CAMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO

Nº 20 HORA 14:00

DATA 18/03/2024

Amare
FUNÇÃOÁRIO

"Autoriza a celebração de Termo de Fomento com o Conselho Comunitário Pró – Segurança Pública de Vale Verde – CONSEPRO e dá outras providências."

Art. 1º - Fica o Município de Vale Verde autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Vale Verde - CONSEPRO, CNPJ nº 02.848.261/0001-91, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no ano de 2024.

Parágrafo único Será considerado inexigível o chamamento público para a celebração do termo de fomento autorizado pelo caput do presente artigo em razão da manifesta inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, decorrente da natureza singular do objeto do Plano de trabalho e da inexistência de pluralidade de ofertante.

Art. 2º - Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Vale Verde - CONSEPRO deverá prestar contas dos auxílios, até o último dia útil do mês subsequente ao término da execução do objeto da parceria.

RECEBIDO
18/03/24
B

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

02.01.06.452.0008.2003 MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA

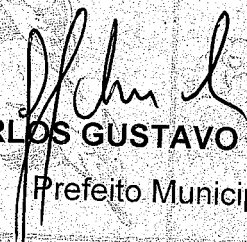
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES (53)

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 15.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 14 DE MARÇO DE 2024.


CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.267, 14 DE MARÇO DE 2024

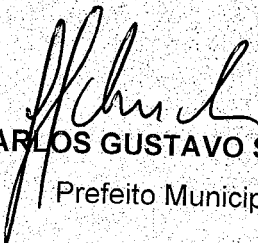
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, que **"autoriza a celebração de termo de fomento com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Vale Verde - CONSEPRO e dá outras providências"**, com o objetivo de autorizar a celebração de TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Vale Verde - CONSEPRO, CNPJ nº 02.848.261/0001-91, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no ano de 2024.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014, que alterou a sistemática de repasse de recursos a entidades filantrópicas, a Administração Municipal solicita autorização legislativa para proceder os repasses ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Vale Verde - CONSEPRO.

Nessa perspectiva, contamos com a habitual participação dos senhores Vereadores para que a associação possa prosseguir na manutenção de viaturas, prédio e pátio da sede, compra de material de limpeza, expediente, móveis, materiais PPCI, material para PROERD, etc., garantindo, assim, mais segurança à população.

Atenciosamente,


CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal